



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Tema: Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana.

Salvador

2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório registra o processo da 1ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

Anexo IV - Lista de presença dos participantes;

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da audiência;

Comissão Técnica do Projeto do PDDU:

Lídia M. L. Santana - Coordenadora

Ivanise Pimentel Melo

Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na primeira Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa Cidade, a audiência para debater o PL 396 fora marcada para 8h30min, às 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 01/12/2015; porém, em virtude de uma paralização do sistema de transporte público, no período das 4h às 8h da manhã, a Mesa Diretora da audiência pública decidiu postergar seu início para as 9h e 40min, quando o sistema de transporte público já havia voltado à atividade. No Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, aconteceu, então, a primeira de uma série de 16 audiências



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

públicas organizadas pela Casa, a serem realizadas antes de o projeto ser levado à votação. Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores Leo Prates, Geraldo Júnior, Arnando Lessa, Paulo Magalhães Júnior, Gilmar Santiago, Aladilce Souza, Silvio Humberto, Orlando Palhinha, J. Carlos, Carlos Muniz, Euvaldo Jorge, Alemão, Isnard Araújo, Vânia Galvão, Pedro Souza, Waldir Pires, Suíca, Joceval Rodrigues, Everaldo Augusto, Kátia Alves, Tinoco, Hilton Coelho, Alberto Braga, Luiz Carlos, Toinho Carolino e Kiki Bispo.

A audiência contou com 146 participantes dentre esses, representantes de entidades da sociedade civil organizada e de diversos segmentos sociais.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, o Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio e Ambiente, Arnaldo Lessa; o Presidente da Comissão de Acompanhamento e Discussão dos assuntos referentes ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do solo - LOUOS, Geraldo Junior; o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, Leo Prates; o Secretário Municipal de Urbanismo (SUCOM), Silvio Pinheiro; a arquiteta e urbanista, coordenadora da Comissão Técnica da Câmara, Lidia Santana; o representante do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon), arquiteto e urbanista Marcos Galindo; a Coordenadora Técnica do Plano Salvador 500 e Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, Tânia Scofield; e o senhor Eleomar Barbosa, representando o Conselho Municipal da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Algumas pessoas externaram insatisfação pelo fato de a data coincidir com a paralisação dos rodoviários, a exemplo da vereadora Aladilce Souza, que sugeriu ao presidente da Casa, Paulo Câmara, o adiamento da audiência e agendamento de uma audiência extraordinária, acrescentando ainda que o regimento precisaria ser debatido, tendo inclusive pedido a anulação da mesma, ao passo que o vereador Gilmar sugeriu uma nova metodologia de discussão, não tendo concordado com a que estava sendo aplicada. A essa reivindicação se associaram os edis Hilton Coelho e Aladilce Souza.

Alguns dos presentes no plenário solicitaram a leitura do regimento na primeira audiência.

Após as ponderações, o presidente Paulo Câmara deu sequência ao debate, com as explanações do secretário de Urbanismo, Silvio Pinheiro, que esclareceu que, em 14 meses, foram realizadas oficinas em 20 bairros, com a participação de especialistas internacionais e do Conselho Municipal na construção do projeto, não sendo, portanto, tal fato capaz de impedir o aperfeiçoamento do Projeto. Segundo Pinheiro, o Legislativo tem que ouvir a cidade através de audiências públicas, elogiando o compromisso da CMS ao divulgar todo calendário.

De acordo com o Presidente, as apresentações e discussões são o início de um processo que deve ser muito bem pensado e elaborado, com a participação popular, sendo em primeiro lugar ouvidos os cidadãos e em seguida os vereadores. E o esclarecimento técnico é uma preocupação dos vereadores, independente de posição partidária, para que se evite a judicialização do processo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

Dando prosseguimento à pauta, Tânia Scofield exibiu imagens para subsidiar sua explanação, centrada em seus Títulos I e II. Tratou sobre o conteúdo político e social do PDDU, bem como seus objetivos e diretrizes, como inclusão social, investimento em saúde, desenvolvimento sustentável, proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico, acessibilidade, entre outros. Disse que o vetor de igualdade se aplicaria à distribuição dos equipamentos na Cidade, e que se vislumbrava o futuro, inclusive considerando-se a nova pirâmide etária que se desenharia. Informou que haveria ordenamento da ocupação das áreas não-aproveitadas, ligação de 100% das residências às redes de água e esgoto e solução para as populações de áreas impróprias. Disse que também se visava ao fortalecimento da identidade cultural de Salvador e da força econômica da Cidade, e que seria criado o Estatuto da Metrópole, com discussão também nos demais municípios da Região Metropolitana, que eram objeto do plano *Salvador 500*. Disse ainda que seriam demarcadas áreas especiais, como as de quilombolas, cuja proteção legal considera insuficiente. Ademais, ponderou que o PDDU deve inverter a lógica de investimentos que atualmente existe, dando prioridade à questão do transporte coletivo e mobilidade urbana em Salvador.

Na sequência o arquiteto Marcos Galindo ressaltou alguns pontos que o PDDU deve atender, como a aderência, segurança jurídica, eficácia e utilidade aos gestores públicos, agentes econômicos, comunidade técnica e científica, sociedade civil e o cidadão. O arquiteto acredita que a Prefeitura precisa fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

uma estruturação que vise à valorização do desenvolvimento urbano da cidade e registrou algumas propostas de alteração ao PL

Finalizando, o senhor presidente informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 19 de fevereiro e, nada mais havendo, declarou encerrada a audiência pública.

- **Propostas e sugestões orais apresentadas durante a Audiência**

1. O debatedor Marcos Galindo sugeriu alterações ao PL referentes aos artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11.

- No art. 2º, observa que o Plano Estratégico Salvador 500 deve incorporar os objetivos e as diretrizes do PDDU estabelecidas para seu período de vigência.

- No art. 3º, questionou a ausência de denominação das Ilhas e Ilhotas que integram o território municipal, ressaltando a autonomia do Município sobre os terrenos de marinha e o mar territorial;

- Com relação ao art. 5º, questionou a ausência de definições de ações estratégicas e prioridades a serem observadas, bem de definição de programas, projetos e ações com objetivos, indicadores e metas; além de instrumentos de gestão, de monitoramento e de avaliação;

- No art. 6º, propôs correção à definição de Plano Diretor;

- No art. 7º sugere prazo de quatro anos para atualização do PDDU em vista da necessidade de elaboração de estudos complementares e em atendimento à Lei do Estatuto da Metrópole;

- No art. 8º propõe alteração visando à compatibilização com o art. 40 da Lei do Estatuto da Cidade, que diz que o Plano Plurianual (PPA), as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

orçamentárias e o orçamento anual devem incorporar as diretrizes e as prioridades contidas no PDDU;

- Propôs a reestruturação da redação dos artigos 11 e 12 a luz do art. 182 da CF e o art. 2º do Estatuto da Cidade, sugerindo que as diretrizes fossem adotadas como critérios de caráter geral aos quais se associam a objetivos estratégicos;

2. Defendeu-se o nivelamento de informações para tornar mais acessível o conhecimento sobre as questões da Cidade;

3. Propôs-se a aceitação de um novo calendário para o Projeto do PDDU, conforme sugestão escrita anteriormente apresentada;

4. Sugeriu-se a revisão dos PDDU's anteriores como forma de comparar as alterações efetivadas para o estabelecimento de novos parâmetros no novo Projeto;

- Propostas e sugestões escritas apresentadas à Comissão Técnica do PDDU

As propostas e sugestões apresentadas a seguir foram recebidas pela Câmara Municipal de Salvador durante a Audiência Pública, por meio de formulários próprios, ou mediante o acesso ao sítio eletrônico (<http://www.cms.ba.gov.br/pddu-contribua2.aspx>).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Sugestões para o texto do Projeto do PDDU		
01	Autor	Sra. Maria Fernanda Caldeira Pimenta
	Proposta/Sugestão	Alteração do Regimento Interno das Audiências
	Opinamento da Comissão	Não acolhimento
	Justificativa	O texto encontra-se em consonância com o art. 29, XII, da CRFB/88 c/c a Resolução nº 25, do CONCIDADES, além do próprio Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001)

Sugestões para o texto do Projeto do PDDU		
02	Autor	Sr. Mozart Estrela
	Proposta/Sugestão	Supressão dos incisos XV, XVI e XVII do art. 11 do Projeto
	Opinamento da Comissão	Não acolhimento
	Justificativa	Entende-se que viola as diretrizes obrigatórias do art. 2º, inciso III, assim como o art. 39, caput, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001).

Sugestões para o texto do Projeto do PDDU		
03	Autor	Vereador Hilton Coelho
	Proposta/Sugestão	Alteração do cronograma de audiências públicas acerca do Plano Diretor 2015/2016.
	Opinamento da Comissão	Não acolhimento
	Justificativa	O cronograma foi redigido em consonância com os art. 2º, inciso I e 40, §4º, inciso I, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001) c/c a Resolução nº 25, do CONCIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Armando Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a CCJ, indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que a Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado àqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Silvío Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, afirmou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a CCJ. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes, e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpado em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSoI contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joveval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n. 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Silvío Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.s 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 39/15, 40/15, 41/15, 42/15, 43/15, 44/15, 45/15, 46/15, 47/15, 48/15, 49/15, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 54/15, 55/15, 56/15, 57/15 e 58/15, bem como os Requerimentos n.s 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Edvaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a fala da ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pani-

ficações, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de retração, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadores de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Antônio Mário e Silvío Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 6º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Concoadada nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Principes, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Concoadada Nº 25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi acordado ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- f) o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- g) a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- h) a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- i) os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário	8h40min/9h30min
Exposição de Especialistas	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCANTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. PR01020/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO: Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
ASSINAM: Paulo Câmara – CMS
TESTEMUNHAS: Mário Vidal Alban – Contratada
Marinilda Santos
Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PR01004/2015.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
ASSINAM: Paulo Câmara - CMS
TESTEMUNHAS: Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
Marinilda Santos
Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Glennisa Barbosa de Lima	11377853-81	Sociedade civil	Glennisa
	Christo J. Silva	0784321701	Contabilidade	[Assinatura]
	Mauceto Jorge Alves	0664249256	PNUB/PIA	[Assinatura]
	Jorge Barreto	975395114	Cidade	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	João João Hélio Almeida Santos	0349260359	—	
	Janice Lezíria dos Santos	0944998291	—	
	Marcos Mussa Mesquita	1146597703	Genl. Hilton Paulo	
	Valma Mata	106236393	Mar. Nasso Brito 2 de Guerra	
	Fábio Fábio de Almeida Santana	0961625546	Genl. Luiz Carlos	
	Lúcia Gabrielle de Aguiar	110498506	SECOUR	
	Mara Rosana Castagna	1331199410	SECOUR	
	Aline Manuela de Lima	EPT 090495814-10	—	
	Maria Helena Santos Almeida	01834514	—	
	Lailon Márcia Bonaventura Ribeiro	0412819503	SE SINTAARM	
	Flávia Isabel Bispo dos Santos	01347954-50	SINTAARM	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Marcos Rodrigues da Costa	1011419640	ONG Emma Lisa	
	Gabriela Cruz Fagundes	0957417390	Cab. Aladila	
	Luciana Vasconcelos	389676853	Arquiteta	
	Mozart Estreves	06348048-47	Proj. UDI/UP2	
	Elker Souza	352270608		
	Eliana Borges	591572249	PSDB Mulher	
	THADEU SANTANA	4121927044	CMS (Cab. Ezequiel)	
	Kelebr Santos Teixeira	0480659516		
	Máximo Pereira de Brito Filho	0115933538		
	José Maurício Carneiro Daltro	05172397-69	Fundação Mário Leal Ferreira	
	Lucas Santos Coimbra	0891767840	CMS (Cab. Silveira Humberto)	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Rebeca Benevides	1208643045	Cab. Suíco	
	Modson Vinícius Menezes	1257770004	Cab. Gilmar Santiago	
	Salonge Araújo	79627382	IAB - BA	
	Valdinei de Almeida Albuquerque	0590509703		
	Leindival Dias Vieira	0504312774	Cab. Almoço	
	Cláudia Bezerra	3010864	Cab. Gladite	
	Milena Tavares	402181554	Fundação Cecília de Mattos	
	Atila Santana Teixeira	CPF 03598724500		
	Davi Brito Carvalho	1379945836	Cab. Nadice	
	Agamya Barsonifio	CPF 02669957578	Cab. Jovival	
	Rosemary Santos Silva	0518591816		Rosemary S. Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Arcelino Sales de Souza	39943682	Carab. Kátia Alves	
	Franklin Miranda Freire	0271078251		
	Rinaldo Rossi	1009163507	Carab. Suíca	
	Gilberto Moqueicira	0590107976	Carab. Geraldo Junin	
	Lucas Reis	994846681	GAB. Walteri Pires	
	Ademário Bispo de Araújo	01097724215		
	Henrique Carneiro	0254926-69	Conselho de Arg. e Urbanismo (CAU)	
	Edmilson de Oliveira Reis	02710779-56		
	Luiz Augusto Aguiar Ferrnandez	980049	Grupo Fernandez	
	Luciano Muricy Santos	1870968-05	ADEMI	
	Eliene Lago Barbosa	02324169-15		



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Edmilson Moura dos Santos	09270136690	Cidadão	
	RAFAEL FIGUEIRAS	967759048	SINDUSCON	
	Marcio de Souza	0836186386	Gab. J. Carlos Filho	
	Márcio Barcelos	16538 OAB 2533	Advogado	
	Diógenes Michel C. de Jesus	06.999070-04	Assessor U.Sebio	
	Josef A. Santos	0214750124	Vereador	
	Paula Paz Paz Costa de oliveira	67664555	Assessor Alcarlos	
	Renato Goulas	1123592306	GRANBIA	
	Adilson Fonseca	1021813	Tub. da Bahia	
	Cláudia Max	1004830386	Rádio Mix	
	Pedro Ramos	456395237	←	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Anilucia Borges	1679653984	Participa SSA	x
	Mauro Este		CUS	x
	Vanessa Santos	0969685165	gab. Vereadores PDDU	x
	João Boázaro	514823208	UFBA	x
	Sérgio Pedreira de Souza	61242675	Sindbruta	x
	Frederico Maranhão da Silva	0065901878	Projeto Cidadão Participativo	x
	Matheus Barbosa	1338801105	UFBA	x
	André Luiz Soares Almeida	0672529278	C. Municipal Saúde	x
	Eraldo Vaz	0931508824	CUS	x
	Pastor Júnior	0155471040	Org. Chama Viva	x
	Luiz Paquetim	13084696	Conden	x



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Haroldo Dias Nunes	568 38252805	C.D.L	
	Aida Cintra Telles	0798619546	FMLF	
	DARMO LOPES FERREIRAS	99978819	CMG	
	Secretário Elbio Pinheiro		sucom	
	Jonas Ferraaz	201137932	Advogado	
	Alessandra Santiago Leite	1288618433	cus-estagiária	
	Tânia Scofield		FMLF-Prezident	
	José Luís Santos da Cruz	1393541-94	Profeta + Adv	
	Francisco Ribeiro Neto	07820165-96	cidadão	
	Raquel Pequena Santos	1277263060	cidadão	
	Maíra Coelho Teixeira	0872335097	cidadã	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Cleber Melo Rodrigues da Silva	0909498890	Advogado	x Cleber M. R. da Silva
	Sérgio Luiz Melo de Melo	1.199336	SEMOB	x Sérgio L.
	Márcia Maria Pereira	46977751	Arquiteta	x Márcia M. P.
	Edmundo Bustani	93946	Fed. Loureiro	x Edmundo B.
	Jaime Colina	CPF 09381317534	TAB	x Jaime C.
	Valnei Serafim de Souza	30126817-5	Cidadão	x Valnei S.
	Rafael Mendonça	09583454	06-Assessor	x Rafael M.
	André Oliveric	3020704	Cidadão	x André O.
	Carl Manfred. Otto	100347645	Forum da Cidadania	x Carl M.
	Sérvio da Silva Araújo	0272043234	Assessor Claudio Torres	x Sérvio S.
	Rafael S. do Nascimento	09813942-70	Arquiteta	x Rafael S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Marcos Galindo	0126083860	—	
	Heláides Santos Rio	117684568	—	
	Juliana de Atahyde Braga	1318713820	—	
	Maria Fernanda Lima	10012776-27	PARTICIPA SALVADOR	Maria Fernanda
	Valney Pereira da Silva	0969688342	GAB. ALADIVEC	
	Kristos Dias Neto	114469074	CDL Salvador	
	Yumara Souza Pessoa	1830324-20	—	Yess.
	Eduardo Fombrós	0486750146	SEMOP	
	Marcelo Antônio Sampaio	0682529192	Conselho de Saúde	
	Somuel Carneiro	0856398004	Gab. Pessoa	
	Vander Lize Rebecas da Silva	02495545-68	ONG Emma Klara	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Aluno Furtado	01435.220-60	CMS.	
	blaudis Silva	2765 855-16		
	Ana Camille Esteves	0858790297	Parceira S/A	
	Agnes Dantas	07008164-61	FMCF/MS	
	Sidica Aquino	48514.55	Semolo	x
	Tereza Moura	1233129-76	—	x
	LEONAR BORGES	2971.199-11	Monarquia Heráclio dos Praes	
	Antonio Carlos Leuw Torres	01.000.097-60	—	x
	Henilton Andrade	0915718553	Gov. do Praes	
	Christina Klone	14526582-1	monarquia do CASSANGE	
	Gilson Magalhães	02536473-12	brubolal	- Rui P. Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Gilson Rios	941.521	Estácio Univercidade	
	Silvio Roberto Leal	27.096.8237	—	
	Clara Costa Pereira	33.350.89167	—	Clara P. Pereira
	Atalito Batista	00.776.078-72	—	
	Maurício Baudone Moisés	2.536.585	—	
	Dixiane Doraís Souza	0867075406	Sociedade CIVIL	Souza
	JACKSON MOISA	43.880.2152	Gab. Geraldo Junior	
	Manoel Augusto Costa	0140642007	União dos Salvadorenses	
	MARCELO M. ZADARI	0425378004	ZADARI@GMAIL.COM	
	Jaceni Sales Ferreira Evangelista	01.118.028	Mulheres da 3ª Jaqueline	
	Solidão dos Santos Rodrigues	434929247	Associação Cassange	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Jose Carlos Silva	04456798	cidade	Jose Carlos Silva
	André Gordin	497545055	Gab. Aladite	André Gordin
	Luiz Claudio Carneiro	08550031-37	Gepaco Fundação	Luiz Claudio Carneiro
	Josimar Reis dos Santos	01.141.348-62	Gab. Claudio Tunes	Josimar Reis dos Santos
	Marcos Jesus Oliveira	094.8610565	CTB	Marcos Jesus Oliveira
	Luiz Bispo dos Santos	1410726878	Arnaldo Jr	Luiz Bispo dos Santos
	Pedro Cardoso	0305712195	Gab. Hilton Caldas	Pedro Cardoso
	Gilson de Azevedo			
	Gilvan Duarte Brito	139443430	Jequitibá	Gilvan Duarte Brito
	WILSON COSTA GOMES	06699579	VILA MADR SALVADOR	Wilson Costa Gomes
	Arnaldo Rinto	03018316-29	Gab. Claudio Tunes	Arnaldo Rinto



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Alvaro Lourenço Meneres	804.533	Comare	
	Luiz Silva da Cunha	1141544067	SEDUR	
	Natassia Gouveia	0555095681	SEDUR	x Natassia G.
	Regina B. R. Araújo	0844477966	Cidade?	x Regina B. R. Araújo
	Luiz Paulo Vilela	744194	Alvarado Tinoco	x
	Silvany Braga de Jesus	0316099708	FETRIACOM	
	Joné Nóbrega de Souza Neto	0235278203		
	Osvaldo Passos S. da S. Lda	0940268278		
	Thiago Requena Costa	991989126	Vim Martins	
	Thiago Costa Silva	82312621568	ASS. MORADORES VISALVA	
	Paulo Sérgio Alves de Sales	8677-8053	Barço do Tauape	

Paulo Sérgio Alves de Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da audiência



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CLAUDIO TINOCO, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Às 9h40, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da Câmara para anunciar o início da audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, explicando que o *site* da Câmara trazia informações sobre o Projeto e formulário para propostas e sugestões da sociedade, o qual também era disponibilizado no *foyer* do Centro de Cultura. Explicou ainda que a Ata desta audiência seria lida na próxima, ficando ainda disponível no *site* da Câmara. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: presidente Paulo Câmara; vereadores Arnando Lessa, Geraldo Júnior e Léo Prates; Sílvio Pinheiro, secretário municipal de Urbanismo; Tânia Scofield, presidente da Fundação Mário Leal Ferreira; Marcos Galindo, conselheiro do Sindicato da Indústria da Construção no Estado da Bahia (Sinduscon); e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lídia Santana, coordenadora técnica da Comissão para o PDDU. Em seguida, o senhor presidente Paulo Câmara, abrindo a audiência pública, indagou se estava presente algum membro do Conselho da Cidade, tendo recebido resposta afirmativa, que o fez convidar à Mesa o senhor Leomar Borges, representante daquele órgão. Composta a Mesa, o senhor presidente disse que se iniciava um processo de debates pautado pela transparência, inclusive pelo fato de esta e as demais audiências previstas serem transmitidas pela TV Câmara, e o Regimento das audiências estar publicado no *site* da Casa, sendo passível de receber críticas por escrito. Explicou que as emendas ao Projeto deveriam ser discutidas no Plenário da Casa, sendo decididas pelo colegiado de vereadores, e firmou o compromisso de contar com a participação de todos, bem como o de se cercar dos cuidados para que isso acontecesse. Explicou ainda o rito das audiências, que previa as falas dos participantes da sociedade antes das falas dos vereadores, e concluiu desejando um bom trabalho. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse haver uma oportunidade ímpar para um processo transparente e lembrou que o sentido de uma audiência é ouvir o povo. Opinou que, em face de uma greve de ônibus que prejudicou a ida de muitos à audiência, ela não devesse ser considerada a primeira do Calendário, e pediu debate sobre o regimento das audiências, no qual via brechas. O senhor presidente elogiou a fala da vereadora, mas disse que esta audiência seria contabilizada por haver mais presentes do que se suporia. Com relação ao Regimento, lembrou de já haver explicado sobre as críticas a serem enviadas por escrito. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho opinou que a audiência deveria ser anulada, tendo o senhor presidente respondido que o assunto já estava pacificado pela Mesa. Novamente pela ordem, o vereador Hilton Coelho considerou essa decisão um problema e questionou aos presentes quem não era servidor da Prefeitura ou da Câmara, observando que metade era composta por essas pessoas, razão pela qual considerou que a audiência estava prejudicada. Em seguida, também considerou o Regimento da audiência um problema e defendeu a necessidade de haver um debate específico sobre ele. Reiterou que a presente audiência pública não deveria contar, afirmando que a primeira audiência pública a se realizar deveria ser para discutir o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Regimento. Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira, do Projeto Cidadão, considerou basilar a leitura do Regimento antes de qualquer fala técnica e propôs que as falas fossem intercaladas entre a edilidade e a sociedade civil. Além disso, questionou a duração da audiência pública, pedindo sua prorrogação em uma hora, já que esse foi o tempo de atraso para o seu início. O senhor Presidente respondeu que a ordem das falas já tinha sido invertida, confirmou a prorrogação da audiência em uma hora e reiterou que as contribuições ao Regimento deveriam ser feitas por escrito. O senhor Marcos Sampaio, do Conselho de Saúde, avaliou que esta era a audiência pública mais segura, afirmando haver muitas barreiras para se ter acesso a ela e considerando desnecessário esse esquema de segurança. Disse que a audiência já começou com irregularidade no horário e que não viu como sua participação seria assegurada. Comentou sobre as duas últimas audiências públicas realizadas pela Prefeitura, dizendo ter havido pressa e confusão e considerando que a situação deveria servir de exemplo para não se repetir, e opinou que o adiamento da presente audiência pública seria a melhor decisão. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse não haver acordo sobre o Regimento das audiências, afirmando que o documento não foi construído coletivamente e que ele e outros edis se manifestaram a esse respeito antes da audiência, propondo outra metodologia. Disse que a Câmara deveria aperfeiçoar o processo havido na Prefeitura, mas que, ao contrário, estava ocorrendo um retrocesso, e que deveria haver algum tipo de controle quanto à segurança, mas, sem exageros, afinal, a Câmara é a casa do povo. Por fim, questionou como as sugestões das pessoas seriam consideradas e sobre o grupo de três pessoas que fariam as avaliações, e pediu aperfeiçoamento do processo, inclusive com a discussão do conceito de audiência pública. O senhor presidente disse que havia membro do PT na comissão que criou a metodologia das audiências, e avaliou não haver culpa se o vereador Gilmar Santiago não se sentia por ele representado. Em seguida, a palavra foi concedida ao secretário Sílvio Pinheiro, que considerou o momento histórico, algo sem precedentes com relação à elaboração de um PDDU, e opinou que este seria o PDDU mais participativo do País. Em nome do prefeito, disse que o PDDU deveria refletir um consenso dentro da sociedade e destacou o papel



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

da Casa na consolidação dessa meta. Explicou que seus objetivos voltavam-se à distribuição de riquezas e oportunidades, sem favorecimento a segmentos. Contou que, em 14 meses, haviam sido realizadas oficinas em mais de 20 bairros, além de audiências públicas e fóruns temáticos, com a participação de especialistas internacionais. Concluiu explicando que a minuta do PDDU não estava fechada, e que o prefeito transmitia à Casa parte de sua construção. Com a palavra, a senhora Tânia Scofield exibiu imagens para subsidiar sua explanação sobre o PDDU, que seria centrada em seus Títulos I e II. Pela ordem, participante questionou sobre o Regimento, pedindo sua leitura. O senhor presidente respondeu que o Regimento estava publicado e que o Estatuto da Cidade não trazia a obrigatoriedade de sua leitura. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto observou que as decisões sobre o PDDU não poderiam ser monocráticas por envolverem a coletividade, principalmente no âmbito do Legislativo, e defendeu que, ainda que não houvesse obrigação legal, a leitura do Regimento fosse realizada. O senhor presidente agradeceu ao vereador e reiterou que os conteúdos sobre o PDDU não estavam fechados. Retomando sua exposição, a senhora Tânia Scofield explicou que o PDDU é projetado para até 2049, com a obrigação de ser revisado, segundo o Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município (LOM). Explicou ainda que ele integra o plano *Salvador 500*. Pela ordem, participante citou Lei que obrigaria a leitura do Regimento, tendo o senhor presidente dito que o Regimento seria lido após a exposição em curso. Retomando a palavra, a senhora Tânia Scofield tratou sobre o conteúdo político e social do PDDU, bem como seus objetivos e diretrizes, como inclusão social, investimento em saúde, desenvolvimento sustentável, proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico, acessibilidade, entre outros. Disse que o vetor de igualdade se aplicaria à distribuição dos equipamentos na Cidade, e que se vislumbrava o futuro, inclusive considerando-se a nova pirâmide etária que se desenharia. Informou que haveria ordenamento da ocupação das áreas não-aproveitadas, ligação de 100% das residências às redes de água e esgoto e solução para as populações de áreas impróprias. Disse que também se visava ao fortalecimento da identidade cultural de Salvador e da força econômica da Cidade, e que seria criado o Estatuto da MetrÓpole,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

com discussão também nos demais municípios da Região Metropolitana, que eram objeto do plano *Salvador 500*. Disse ainda que seriam demarcadas áreas especiais, como as de quilombolas, cuja proteção legal é insuficiente, e que os investimentos se voltariam a uma melhor habitabilidade. Continuou falando das diretrizes do Projeto, como a prioridade para o sistema de transporte coletivo e o uso de energia limpa; garantia de condições adequadas de mobilidade; expansão da rede de transporte de média e alta capacidade, consolidando a policentralidade urbana; garantia de acesso às pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida aos espaços públicos; preservação da memória e da identidade local; conservação dos recursos naturais, em especial dos mananciais hídricos; expansão das iniciativas de universalização do saneamento básico e articulação com os ordenamentos de Lauro de Freitas e Simões Filho. O vereador Arnando Lessa informou que as contribuições sobre o Regimento poderiam ser enviadas em até 72 horas, por escrito, através do *site* da Câmara, e que fora acatada a questão de ordem do vereador Everaldo Augusto para a leitura do Regimento. Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira lembrou que todo o poder emana do povo e que questão de ordem é regimental. O vereador Arnando Lessa lembrou que todo cidadão deve ter conhecimento da legislação e comentou sobre o art. 8º da Resolução n. 25/2005 do Conselho das Cidades – exibido no telão –, que trata dos requisitos que devem atender as audiências públicas no processo de elaboração de plano diretor. Disse que o objetivo do Regimento foi ser o mais simples e acessível possível, e procedeu à leitura do Regimento. Com a palavra, o senhor Marcos Galindo parabenizou o trabalho desenvolvido pela Prefeitura e coordenado pelo secretário Sílvio Pinheiro, e disse que o desafio agora era justamente debater, ouvir e depois legislar sobre o Projeto de Lei n. 396/15. Observou que, no PDDU, estão as expectativas de melhoria para a cidade, ressaltou a questão da segurança jurídica e informou ser arquiteto e trabalhar diariamente com o PDDU, para saber o que pode fazer. Em sua explanação, com o apoio de *slides*, discorreu sobre a base legal no art. 182 da Constituição Federal (CF) e no Estatuto da Cidade, do qual tratou sobre os artigos 1º, 2º (incisos I a VI), 4º (inciso III), 39, 40, 42 (inciso III), 43 (inciso I) e 44. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

apresentou sugestões de redação quanto a alguns dispositivos dos Títulos I e II do Projeto. Lembrou que o Plano *Salvador 500* ainda está em elaboração e, portanto, inexistente, afirmando que, por uma questão de lógica, a redação do art. 2º precisava ser melhorada, além de mais objetiva em outros aspectos. No art. 3º, disse ter sentido falta das ilhotas e de mais especificações sobre os terrenos da Marinha, e, no art. 6º, também avaliou questão de ordem e lógica. Com relação ao art. 5º, questionou se, no Projeto, foram definidas ações estratégicas e prioridades a serem observadas e respeitadas; programas, projetos e ações com objetivos, indicadores e metas; e instrumentos de gestão, de monitoramento e de avaliação. Considerou confuso saber o que eram objetivos e diretrizes, trazidos pelos artigos 11 e 12, e sugeriu que as diretrizes fossem adotadas como critérios de caráter geral aos quais se associam objetivos estratégicos, seguindo-se o art. 182 da CF e o art. 2º do Estatuto da Cidade. Quanto ao art. 7º, sugeriu a redução do prazo de 8 para 4 anos, em razão da segurança jurídica, e, quanto ao art. 8º, lembrou do art. 40 do Estatuto da Cidade, que diz que o Plano Plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual devem incorporar as diretrizes e as prioridades contidas no PDDU. Em suas considerações finais, reforçou a importância de não se afastar da legislação, visando à segurança jurídica, e de que o PDDU seja uma verdadeira ferramenta de gestão da cidade, com real utilidade para gestores públicos, agentes econômicos, comunidade técnica e científica, representações da sociedade civil e cidadão. Por fim, sugeriu que a Prefeitura se estruturasse com um sistema de planejamento e monitoramento contínuo da execução da política urbana e do PDDU. Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença de representantes da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (ADEMI/BA) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA). Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira lembrou que questões de ordem foram prometidas para depois dos pronunciamentos previstos. Após inscrições para fala, o senhor Henrique Barreto leu pronunciamento do CAU/BA sobre a supressão das prerrogativas consultivas dessa entidade, por força de uma Lei de 2012. Defendeu uma análise comparativa das prioridades e metas de cada gestão municipal e observou que o PDDU



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

deve integrar diretrizes setoriais, o que não via se concretizar. Disse que, se as metas não forem devidamente expressas, descaracterizar-se-iam como vetores de longo prazo. Também defendeu que, sendo o PDDU uma Lei que sucede outras, deveria haver um reexame das anteriores, para se verificar o que de fato foi mudado, e concluiu endossando as palavras do representante do Sinduscon. O Senhor Mozart Estrela defendeu mobilização para se proceder a alterações no texto do Projeto. Considerou curto o tempo usado pelo representante do Sinduscon e disse ver obscuridade na previsão de alguns prazos na Minuta do PDDU, pedindo que isso fosse discutido, assim como as metas previstas. O senhor Marcos Sampaio lembrou que a gestão democrática era uma das metas a serem seguidas e questionou o cumprimento disso na audiência. Disse que a população periférica estava confusa com relação ao PDDU e o *Salvador 500*, e questionou por que não estava presente a promotora de Justiça Hortênsia Pinho. Pediu que fosse favorecida a ampla participação no processo e criticou a linguagem hermética adotada, que dificultava a compreensão de muitas pessoas. O senhor Joaquim Laranjeira observou que, se o que havia era uma minuta do Regimento, a plenária teria o direito de nela interferir. Disse que o senhor presidente prometera dar a palavra, mas não deu, e pediu que uma audiência extraordinária fosse convocada só para discutir o Regimento, lembrando que nem todos têm acesso à internet para enviar contribuições através de *site*. Considerou que o Regimento das audiências da Prefeitura era muito melhor e que o secretário Sílvio Pinheiro as conduziu brilhantemente, enquanto o presidente da Câmara achava que a presente audiência era uma sessão ordinária. Contou ter um filho com deficiência e das dificuldades de acesso no entorno da região do Iguatemi, considerando haver um anti-urbanismo na Cidade. Considerou que o presidente estava se excedendo em sua autoridade e ressaltou a necessidade, para evitar que o Regimento fosse judicializado, de haver uma audiência pública apenas para discuti-lo, pedindo decisão a esse respeito. A senhora Arilma Borges, consultora jurídica do Participa Salvador, considerou legítimo o pleito de seu antecessor, afirmando que o parágrafo 1º do art. 3º da Resolução n. 25/2005 legitimava a discussão do Regimento das audiências públicas pela população, razão pela qual solicitou o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

deferimento do pedido. No caso de negativa, indagou como a população enviaria suas contribuições e se as contribuições seriam de alguma forma debatidas, além da data para apresentação das devolutivas. O senhor Rodrigue Costa, da Chama Viva, explicou que a instituição combate a violência, comentou sobre a situação das comunidades periféricas e ressaltou a importância de se debater a segurança pública no processo de discussão do PDDU, sugerindo que houvesse uma audiência só sobre o assunto. A senhora Juliana Fraga questionou à Mesa se o Edital de Convocação para a audiência havia sido publicado, pois não o havia visto, assim como outros. Observou que Resolução do Conselho da Cidade determinava que o Diário Oficial do Município (DOM) não poderia ser o único meio desse tipo de divulgação, e que, sem a devida divulgação, a audiência nem poderia estar sendo realizada. Defendeu a participação popular também na Mesa, por ser ela o núcleo de decisões, e a alternância de locais e horários das próximas audiências, em favor do comparecimento de mais pessoas, o que era previsto no PDDU atual. Concluiu dizendo que a audiência se assemelhava a uma sessão da Câmara e criticando o uso de grades na entrada do recinto. A senhora Fernanda Cristina Silva defendeu um nivelamento de informação para tornar mais acessível o conhecimento sobre as questões da Cidade. O senhor Carl Hauenschild disse que ainda não se tinha conhecimento sobre o Anexo V, que eliminava artigo da Lei, e criticou essa retirada, que elimina estudos técnicos para o PDDU. Questionou se o Projeto do PDDU estava completo, abarcando o conteúdo mínimo, os estudos técnicos e a avaliação do PDDU anterior, pois, caso não estivesse, teria de ser devolvido ao Executivo. Informou que disponibilizaria documentos aos vereadores, e que havia 640 questionamentos levantados pelo trabalho do qual participara, muitos dos quais haviam sido total ou parcialmente não respondidos. A senhora Marina Teixeira, arquiteta urbanística do Participa Salvador, contou que a equipe elaborou um banco de dados para monitoramento das contribuições dos cidadãos, através do qual se observou que, das 667 contribuições, 74% foram realizadas de maneira pública e oral, mostrando que a população prefere se manifestar dessa forma, razão pela qual o envio através de *site*, conforme se pretende, diminuiria drasticamente as contribuições. Também



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

criticou a realização da audiência em um dia em que houve paralisação de ônibus e informou que, das contribuições dadas, cerca de 40% não foram respondidas pela Prefeitura. Disse que, se não se aprimora o Regimento e ainda há retrocesso, a efetiva participação social diminui ainda mais, e mencionou a falta de fidedignidade das atas. Listou as palavras-chaves registradas nas audiências, como transparência, participação e metodologia, contando que elas representam 73%, e afirmou que as questões metodológicas fazem parte do controle social. Por fim, considerou inadmissível que, após a Prefeitura entregar o Projeto à Câmara, o Regimento feito para as audiências da Casa não superasse os grandes embates havidos nas audiências da Prefeitura. O senhor Daniel Colina lembrou das denúncias feitas ao Ministério Público (MP) que levaram a Prefeitura a aceitar dialogar e considerou a questão do prazo um ponto importante. Chamou a atenção de que o setor empresarial não tem participado das audiências e destacou a grande deficiência de infraestrutura na Cidade. Disse que a Universidade tem que dar sua contribuição, que a segurança jurídica é importante e que o debate tem de ser ampliado. Voltou a comentar sobre o empresariado, pedindo uma maior participação, e pediu o cumprimento do disposto no art. 2º do Estatuto da Cidade. Por fim, mencionou a 6ª Conferência Nacional das Cidades a se realizar, ressaltando a importância das atuais discussões para o evento. O senhor Átila Santana Cerqueira afirmou que tem ônibus circulando na Cidade desde às 8h e que a audiência foi sim divulgada na imprensa. Considerou que o debate sobre a Cidade vinha sendo realizado havia um ano através do programa *Ouvindo Nosso Bairro* e que não adiantava fazer da audiência um palanque, dizendo saber que a maioria dos presentes era membros de partidos da Oposição. Por fim, mencionou as Prefeituras-Bairro e disse que muitas das propostas recebidas da população já estavam sendo executadas. Na sequência, o senhor Presidente passou a responder aos pronunciamentos realizados. Pediu que fosse entregue à Mesa o documento lido pelo senhor Henrique Barreto e solicitou que o pedido nele exposto fosse examinado pela Comissão competente. Refutou a ideia de “ditadura” e informou que a promotora Hortênsia Pinho não estava fazendo parte do processo. Informou ainda que o envio de propostas pelos cidadãos deveria ser feito pelo *site* ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

no 2º andar do Ed. Rio Lima. Disse que o Edital para a audiência fora publicado nos jornais Correio, Tribuna da Bahia e A Tarde, e que a cartilha sugerida, mesmo não sendo obrigatória, poderia ser elaborada. Disse ainda que analisaria as questões do Anexo V e do conteúdo mínimo e, sobre o controle popular, reiterou informações sobre os meios de participação, explicando que seria feita a análise técnica do conteúdo enviado. Com a palavra, o vereador Léo Prates ressaltou a importância do respeito em meio à natural discordância. Como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), afirmou que o Regimento das audiências não poderia ser maior que o Regimento Interno (RI) da Casa, ao qual as audiências públicas se sujeitam, por serem de previsão regimental. Afirmou que se buscaria o consenso quanto ao que rege as atividades e lembrou que o RI está de acordo com a LOM, o Estatuto da Cidade e a CF. O vereador Arnando Lessa pediu que os questionamentos fossem encaminhados à Comissão de Planejamento Urbano e considerou que as críticas deveriam ser apresentadas no momento certo, observando que ainda se estava no início dos trabalhos do PDDU na Casa. Disse que, como presidente da referida Comissão, exerceria sua prerrogativa de elaborar um parecer paralelo ao do relator do PDDU. Disse esperar ver, na próxima audiência, o Regimento já ajustado, e pediu observância à democracia. Iniciado novo momento para falas, o senhor Kleber Silva observou não haver apenas vereadores presentes, mas, a população. Pediu que representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do MP fossem chamados para garantir a democracia e afirmou que o PDDU é da Cidade e não, do prefeito ACM Neto. Disse que o RI da Câmara é uma Resolução interna e, portanto, para vereadores, afirmando não ver nele coisa alguma sobre tramitação do PDDU. Por fim, lembrou que o Estatuto da Cidade é lei federal, estando acima do RI da Câmara, e ressaltou a democracia. O senhor Presidente leu lista das entidades e instituições que foram convidadas a participar da audiência, entre as quais constavam a OAB e o MP. O senhor Henrique Barreto disse que era preciso ver se o Regimento obedecia ao disposto no Estatuto da Cidade. Em seguida, disse que faltava no PDDU uma série de compromissos do Poder Público e que sua forma de apresentação devia conter um preâmbulo capaz de ser entendido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

população, lembrando se tratar de uma lei muito complexa. Disse ainda ser preciso se discutir o que se pretendia com cada coisa, se não na Câmara, voltando ao Executivo. O senhor Joaquim Laranjeira, dirigindo-se ao vereador Léo Prates, lembrou a reunião realizada na Fonte Nova e as sugestões nela feitas. Sobre a relação do RI e as demais normas, observou haver leis federais recentes que o diploma da Casa poderia não estar acompanhando, e disse que, por tal razão, se pedia uma audiência apenas para tratar do Regimento das audiências públicas. Concluiu lembrando que audiências públicas não são o mesmo que sessões da Casa e ponderando que a pressão futura poderia ser grande, caso os necessários ajustes não fossem feitos neste momento. A senhora Juliana Fraga pediu que a Mesa respondesse a tudo o que estava sendo levantado, e disse não ter ouvido resposta às suas sugestões sobre alternância de dias e locais e de participação popular na Mesa. Concluiu lembrando se tratar de requisitos do Estatuto da Cidade e dizendo que o RI deve ser observado, mas junto à legislação. O senhor Eudes Oliveira disse continuar angustiado mesmo após reunião com a senhora Tânia Scofield e questionou como ficariam os fins de linha de Santa Cruz, do Nordeste e do Vale das Pedrinhas. Questionou também o sombreamento de praias causado por edificações, dando como exemplo um prédio na Pituba e o La Vue, na Barra, cujas obras foram embargadas. Disse que vereador é representante eleito, mas não está acima das pessoas, e lembrou das eleições no ano seguinte, dizendo não caber ditadura. Afirmou estarem presentes pessoas capacitadas e lamentou que o tempo não permitisse explicações. O senhor Mozart Estrela disse que antes da terceira Minuta houve uma reunião do Conselho que culminou com modificação do documento e questionou se essas alterações não deveriam ter sido apresentadas à sociedade, já que, com elas, ter-se-ia uma quarta Minuta. Disse ainda que não houve devolutiva do que foi acatado e que parte das pessoas não conheciam o documento. Em seguida, falou sobre o inciso XV, afirmando que a Prefeitura desconsidera a entidade para tratar das questões limítrofes metropolitanas, e disse estranhar, nas diretrizes, ter que se incentivar a iniciativa privada. Concluiu sugerindo a supressão dos incisos XV, XVI e XVII do art. 11. O senhor Marcos Sampaio reiterou pedido de cuidado com a apresentação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

informações em nome da compreensão dos cidadãos e afirmou que o nome do plano *Salvador 500* induz muitos à ideia de que se trataria de algo a longuíssimo prazo. Criticou a condução da audiência e o fato de o Regimento não trazer garantias de que as sugestões elaboradas seriam concretizadas. Pediu atenção a saneamento e meio ambiente e concluiu dizendo que a composição da Mesa lhe fazia recear como seria o PDDU. O senhor Atalito Batista afirmou que os vereadores não acatam as propostas e só fazem prevalecer o que querem, e propôs que, na elaboração do PDDU, fossem ouvidos os representantes de bairros. O senhor José Carlos disse que a maioria das pessoas só teve acesso à primeira Minuta e que ele próprio desconhecia a quarta. Em seguida, disse que se a audiência é aberta ao público geral, ela não deveria ser regida pelo RI da Câmara, e considerou equivocada a fala do senhor Átila Cerqueira, contando ter saído de casa às 7h20 e vindo andando, pois não havia ônibus circulando, a não ser os do sistema metropolitano. O senhor Karl Hauenschild considerou que o Projeto do PDDU deveria ser confrontado com a Lei existente, informando que os artigos 5º e 9º foram retirados e que a forma como a política se desenvolve foi jogada para o Plano *Salvador 500*. Também criticou o art. 2º, que diz que o PDDU integra o Plano *Salvador 500*, que não existe, além da ementa do Projeto, explicando que ela deve ser um resumo da lei e considerando este um erro primário do processo de elaboração de legislações. Pediu que a CCJ averiguasse se o novo PDDU seria uma revisão da Lei 7.400/2008 e o que dela permaneceu. Questionou quais foram os horizontes de 2008 que foram considerados boas políticas e bons resultados e considerou uma felicidade a fala do senhor Marcos Galindo, afirmando que, se o PDDU continua trabalhando sem metas e indicadores, nada vai acontecer e haverá os mesmos problemas dos Planos de 2004 e 2008. Contou que, no Projeto, a palavra “prioridade” aparece cinco vezes e, na maioria delas, associada à área de transporte, e que o Projeto não passa pelo conteúdo mínimo. A senhora Marina Teixeira disse que a não-realização da audiência solicitada pelos presentes atentava a tudo o que se discutia até então, e que a não-superação das questões levantadas comprometia a legitimidade do processo. Observou que o PDDU, mais do que lei, é instrumento de política urbana, devendo se fundamentar em



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

estudos técnicos e participação popular. Concluiu ponderando que a lei não pode ser observada de modo estritamente literal, pois as questões urbanas não se prendem a palavras. O vereador Léo Prates, respondendo a parte do que havia sido apresentado, concordou com a senhora Tânia Scofield quanto à dimensão metropolitana do PDDU. Em seguida, disse que a promotora Hortênsia Pinho defende o diálogo mas prefere judicializar as questões antes de falar com a Casa. Disse ainda que o RI trata a audiência pública como instrumento dos vereadores e que, por essa razão, ela não pode se dissociar desse diploma, que, por sua vez, obedece à CF e às leis. Com relação à ideia de “ditadura”, considerou que essa noção pode também traduzir um modo de agir, que ele rejeita, sempre buscando conhecimento daqueles que sabem sobre os assuntos tratados. Concluiu esclarecendo não ter dito que o RI estaria acima das pessoas, e o vereador Arnando Lessa ressaltou a dinâmica de ouvir mais. O vereador Geraldo Júnior ponderou que quando o vereador Léo Prates falou do RI da Casa foi apenas por zelo e preocupação em não se sobrepor uma norma legal. Parabenizou a senhora Marina Teixeira por sua participação sempre trazendo transparência e ressaltou a presença e a figura do vereador Waldir Pires. Comentou a preocupação do senhor Joaquim Laranjeira sobre a participação popular, reiterando que elas poderão ser feitas por escrito e sugerindo que, quando não incorporadas, houvesse justificativa. Parabenizou a Câmara pelas 16 audiências públicas, afirmando que elas serão presididas por vereadores presidentes das Comissões e que nada impedia a realização de reuniões temáticas em outros bairros. Por fim, disse que as contribuições do senhor Mozart Estrela deveriam ser avaliadas. O vereador Claudio Tinoco elogiou a condução da audiência, o modo como as questões acerca de sua forma foram apresentadas e a estruturação anteriormente elaborada para o processo de elaboração do PDDU. Afirmou que os vereadores seriam diligentes e propositivos, e que o Regimento preenchia os requisitos legais. Disse querer ouvir os especialistas como o senhor Marcos Galindo, a quem elogiou, e haver apreciado o que fora trazido pelo senhor Mozart Estrela, embora discordando de sua visão sobre a iniciativa privada, que vê como elemento propulsor da economia. Considerou que isso não significa a “entrega” da Cidade, assim como o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

protagonismo de Salvador não significa que ela queira ser a “dona” da Região Metropolitana, e concluiu lamentando as ausências. O vereador Waldir Pires destacou a importância da audiência e o interesse dos servidores, e declarou-se feliz em assistir a um encontro com integridade. O vereador Kiki Bispo externou sua satisfação pelo debate em torno do PDDU. Disse que acompanhou toda a elaboração da Lei 7.400/2008 e que, embora possa ter ocorrido algum equívoco, essa era uma nova Legislatura e a Casa estava se cercado de todas as formalidades. Considerou ter havido muito desperdício em outras audiências, com poucas contribuições concretas, e ressaltou a qualidade técnica e as contribuições, para melhorar a Cidade, dos participantes presentes. Sobre o Regimento das audiências, disse ter visto muitas contribuições orais, e concluiu afirmando que, ao final, a Câmara também seria elogiada pelo trabalho. O vereador Joceval Rodrigues endossou fala de orador que o antecedeu, afirmando que, mesmo com as diferenças, estavam construindo algo vital para a Cidade. Criticou os que agiam na audiência como se estivessem em palanque pré-eleitoral e disse que os mesmos que criticam o *Salvador 500* tiveram suas ideias incorporadas ao PDDU. Por fim, lamentou que a imprensa houvesse noticiado “bate-boca” e “confusão” na audiência e pediu respeito mútuo. A vereadora Aladilce Souza, sobre a forma do processo de elaboração do PDDU, lembrou que a CF prevê a o exercício do poder pelo povo não apenas pela via representativa, mas, também, de modo direto. Disse que é necessário saber conviver com esses dois instrumentos, pois a democracia não pode ser um conceito retórico. Disse ainda que o Estatuto da Cidade fortalece a necessidade dessa participação popular direta, e que a audiência pública, como concebida no Regimento, não contempla essa perspectiva. Considerou que a composição da Mesa não representava o todo da Casa e rejeitou que o senhor presidente determinasse o que seria ou não aceito. O vereador Sílvio Humberto questionou o que seria participação e participativo, e opinou não estarem conseguindo ter um processo verdadeiramente participativo, afirmando que esse seria o grande desafio. Disse que, nas audiências, seriam as mesmas pessoas falando para as pessoas e não, com as pessoas, mas que seria possível com elas construir e se ter, de fato, um processo participativo. Disse ainda que era preciso



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

repensar o local de realização das audiências, mesmo considerando as reuniões temáticas, e questionou como garantiriam o povão ali dentro. Opinou que a transmissão pela tevê e a participação ali dentro eram pouco, defendendo a necessidade de serem inovadores. Por fim, disse não querer em 2049 o mesmo retrato, destacando a importância de se garantir a diversidade, e afirmou que os PDDUs têm atingindo apenas a alguns cidadãos. O vereador Isnard Araújo ressaltou o início dos trabalhos de ouvir a todos e a importância de se ter paciência nesse processo, e lembrou do PDDU metropolitano, afirmando que o Estado dele deve participar. Disse que não sabiam que faltariam ônibus e considerou que estavam presentes os que deveriam estar, e que os convidados não vieram por agenda ou princípio. Por fim, disse que deveriam trabalhar pela segurança jurídica, para votarem conscientes de terem feito o melhor para o povo. O vereador Gilmar Santiago afirmou que esta primeira audiência o preocupava quanto ao desdobramento do processo iniciado. Disse haver acreditado que, nela, tratariam as lacunas existentes, e que via prevalecer um Regimento que não fora devidamente discutido. Criticou a distribuição do tempo com relação aos membros da Mesa e defendeu que o PDDU não é guerra, embora envolva disputas relacionadas aos interesses do capital, e que, portanto, deveria propiciar intermediação. Concluiu pedindo a audiência sobre o Regimento. O vereador Hilton Coelho comentou sobre as questões levantadas quanto ao Regimento e, com relação a prazos, considerou que 20 dias haviam se tornado 72 horas. Indagou como mudar o Regimento com o processo em andamento e voltou a defender a anulação desta audiência para, em seguida, realizar-se uma apenas sobre o Regimento. Sobre a pluralidade participativa, informou haver elaborado proposta de calendário, que entregaria à Mesa. O vereador Euvaldo Jorge disse que o vereador Hilton Coelho nunca elogiava coisa alguma. Disse ainda que este era o início dos trabalhos na Casa e que as perguntas deveriam ser todas respondidas. Considerou que muita gente tem conhecimento e que é preciso ouvi-las, mas criticou que o debate ficasse entre as assessorias. Defendeu a discussão do PDDU e pediu que os vereadores trouxessem para as audiências mais pessoas e suas contribuições, ponderando que, embora fosse impossível agradar a todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

fosse aprovado um bom PDDU para a Cidade. O vereador Arnando Lessa discordou do vereador Gilmar Santiago e disse esperar contribuir efetivamente para ter na lei o melhor possível para a população. Chamou a atenção para o fato de a Mensagem que encaminhou o Projeto ter vindo sem pedido de urgência, afirmando que essa foi uma ação solicitada à liderança de Governo. Opinou que fazer política não é dar gritos, mas, conciliar interesses sem abrir mão de princípios, e afirmou que se entidades propusessem uma reunião, eles iriam. Reiterou a forma de envio das contribuições e lembrou que, nas Comissões, prevaleceria o equilíbrio de forças e não, quem seria o relator da matéria. Por fim, disse que seu papel seria mantido até quando fosse importante e informou que a Comissão de Planejamento Urbano se reúne toda segunda-feira, às 13h. Findas as inscrições, o senhor Presidente parabenizou a todos os presentes e chamou a atenção para a diferença entre obstruir e construir. Disse que os vereadores Arnando Lessa e Léo Prates têm competência para estarem onde estão e ressaltou a democracia. Por fim, informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 19 de fevereiro e, nada mais havendo, declarou encerrada a audiência pública.